

PLANO DE TRABALHO – ADITAMENTO -

(X) Termo de Colaboração
() Termo de Fomento

Nº do instrumento: 12/23

1 – DADOS CADASTRAIS
1.1 – Organização da Sociedade Civil

Nome INSTITUTO ACORDE		CNPJ 57.716.185/0001.52	
Endereço Rua José Luiz Olaio, 290 – Jardim Ricetti			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13570-030	DDD/Telefone (16) 3372-2548
Conta Corrente 99.661-0	Banco Banco do Brasil 001	Agência 0295-X	
E-mail acorde@institutoacorde.org.br			

1.2 – Representante Legal

Nome Alexandre Matias			
CPF 332.873.388-46		RG 42.056.208 SSP/SP	
Endereço Rua Raimundo Correa, 1381			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13.570-591	DDD/Telefone (16) 99118.0857
E-mail matiashand@hotmail.com			

1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

Nome Cleonice Lavandoski Amato			
CPF 026.292-788-83		RG 12.817.688-X	
Endereço Rua José Fortuna, 275 – Portal do Sol			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13569-450	DDD/Telefone (16) 99158-8812
E-mail nicesanca@gmail.com			
Formação profissional Bacharel em Ciências Contábeis		Função na OSC Gerente Executiva	

2- APRESENTAÇÃO E HISTORICO DA OSC

O Instituto Acorde é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover atividades, que possibilitem crianças, adolescentes e adultos com deficiências intelectuais e transtornos diversos a desenvolver suas capacidades e exercer plenamente seus direitos. Busca disseminar e fortalecer o desenvolvimento social por meio de práticas educacionais desenvolvendo ações que contribuam para a alfabetização e ampliem a oferta de educação para jovens e adultos com ou sem deficiência.

Fundada em 1988, vem trabalhando junto as pessoas com deficiência oferecendo serviços que possibilitem desenvolver e melhorar o dia a dia das pessoas com deficiências e desonerar seus cuidadores e familiares.

Nossa missão é cuidar e atender continuamente pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, proporcionando educação e desenvolvimento, a fim de melhorar a qualidade de vida e a inclusão social. Nossa visão reflete o artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Dotados de razão e consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".

A Organização presta atendimento especializado nas áreas de Psiquiatria, fisioterapia, pedagogia, fonoaudióloga, terapia ocupacional, psicologia, nutrição, educação especial e educação física, através de atividades físicas e recreativas. Aprimora habilidades sociais e comportamentais, bem como desenvolve senso de independência, responsabilidade, respeito e autoestima

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Início	Término
APADRINHAMENTO AFETIVO E FINANCEIRO	12/07/2023	12/08/2024
Identificação do Objeto		
O Programa de Apadrinhamento Afetivo e financeiro, instituído pela lei municipal nº18.032 de 08 de dezembro de 2016		
PUBLICO ALVO e FAIXA ETARIA		
Até 30 crianças ou adolescentes de 0 a 18 anos incompletos		
Número de atendidos	Capacidade de atendimento	
2 (concluídos)	30	
Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria		
Executar na cidade de São Carlos, o programa de apadrinhamento afetivo e financeiro a fim de buscar pessoas na nossa sociedade civil que estejam dispostas a se tornarem referencias pessoais para crianças e adolescentes que estejam institucionalizados em abrigos de nossa cidade, sem vínculos familiares e ou com vínculos familiares rompidos e com remotas chances de adoção.		
A continuidade na execução do programa, é importante para firmar os vínculos já criados e buscar novos padrinhos e madrinhas.		

4 – Objetivos

4.1 – Objetivos geral

Estabelecer e proporcionar a criança ou adolescente com remotas perspectivas de retorno familiar ou de colocação em família substituta, vínculos afetivos individualizados e duradouros externos à instituição para ampliar a convivência familiar e comunitária, expandindo suas experiências sociais e culturais

4.2 – Objetivos Específicos

Objetivos Específicos	Resultado Esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
1-Divulgar e sensibilizar através do programa Apadrinhamento Afetivo e Financeiro	Conhecimento e compreensão da existência e de que se trata o programa	Dois eventos bimestrais	Quantidade de eventos realizados bimestralmente	Fotos, Folders, lista de presença e fichas de pré cadastro
2 - Acolher os candidatos ao Programa de Apadrinhamento Afetivo e financeiro;	Ter acesso à ambiente acolhedor e saudável	100 % dos candidatos	Quantidade de adesões ao serviço, em relação ao número de fichas de pré cadastro	Termos de Adesão e Prontuários
3 – Ampliar a rede de apoio afetivo, comunitário e financeiro de crianças e adolescentes;	Ter crianças vinculadas a pessoas em uma relação duradoura e positiva, assegurando convívio familiar, comunitário e social	50%	Compromisso formal do padrinho ou madrinha	Documento de apadrinhamento
4- Proporcionar a troca de experiências sociais e culturais ampliando a construção da autonomia e dos projetos de vida das crianças e adolescentes;	Promoção das oficinas conjuntas entre padrinhos e afilhados	100 %	Rodas de conversas lideradas pela psicóloga	Lista de presença e fotos

5 – Formar e instrumentalizar atores da rede de proteção à criança e ao adolescente para o acompanhamento e multiplicação do apadrinhamento afetivo e ou financeiro	Execução de oficinas de capacitação	100 %	Cursos e palestras	Relatórios e fotos
---	-------------------------------------	-------	--------------------	--------------------

5 – ATIVIDADES PROPOSTAS

Objetivos Específicos	Atividades propostas
1	1 – Palestras de apresentação do programa
	2 – Distribuição de cartazes
	3 – Redes sociais
2	1 – Promover ambiente acolhedor
3	1 – Promover aproximação entre os atores
	2 – Promover Oficinas conjuntas Padrinho/afilhado
	3 – Apoiar psicologicamente padrinho/afilhado para uma relação de confiança
4	1 – Incentivar passeio a teatros, cinema, etc.
	2 – Oficinas conjuntas na sede do apadrinhamento
	3 – Rodas de conversas
5	1 – Formação dos atores em módulos de capacitação

As atividades desenvolvidas fazem parte da rotina na aplicação do objeto e são desenvolvidas de forma contínua e sem interrupção durante todo o período de execução

6 - Metodologia

A metodologia, definições de estratégias, fluxos e critérios dos serviços são elaborados em conjunto com a Vara da infância e juventude, OSC e Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, com realização de reuniões periódicas para acompanhamento, planejamento de execução e avaliação dos serviços.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO
Serviços de Terceiros Pessoa Física

Item		Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
3		Aluguel	1	1.800,00	12	21.600,00
TOTAL						21.600,00

Utilidade Pública - Concessionárias

Item		Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
1		Telefonia fixa e móvel – pacote de Comunicação de dados	1	110,00	12	1320,00
2		CPFL	1	140,00	12	1.680,00
TOTAL						3.000,00

Material de Consumo

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
4	Materiais de Limpeza	Diversos	124,00	8	992,00
TOTAL					992,00

Pessoal e encargos

Item	Cargo/função	Jornada De Trabalho	Salário Líquido	INSS	FGTS	Total Mensal	13º Salário (parcela Mensal)	1/3 Férias (parcela Mensal)	Total Bruto Mensal	Total Geral (12 meses do termo)
5	Assistente Administrativo	40h/sem	2.500,00	200,00	200,00	2.900,00	208,00	70,00	3.178,00	38.136,00
5	Assistente Social	30h/sem	2.500,00	200,00	200,00	2.900,00	208,00	70,00	3.178,00	38.136,00
5	Psicólogo	30h@sem	2.500,00	200,00	200,00	2.900,00	208,00	70,00	3.178,00	38.136,00
TOTAIS			7.500,00	600,00	600,00	8.700,00	624,00	210,00	9.534,00	114.408,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (a partir da vigência)

Item	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Total
1		110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	550,00
2		140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	700,00
3		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	9.000,00
4		124,00	124,00		124,00	124,00	496,00
5		9.534,00	9.534,00	9.534,00	9.534,00	9.534,00	47.670,00
total		11.708,00	11.708,00	11.584,00	11.708,00	11.708,00	58.416,00

Item	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	Total
1	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	660,00
2	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	840,00
3	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	10.800,00
4		124,00	124,00		124,00	124,00	496,00
5	9.534,00	9.534,00	9.534,00	9.534,00	9.534,00	9.534,00	57.204,00
total	11.584,00	11.708,00	11.708,00	11.584,00	11.708,00	11.708,00	70.000,00

Item	Parcela 13	TOTAL
1	110,00	110,00
2	140,00	140,00
3	1.800,00	1.800,00
4		
5	9.534,00	9.534,00
total	11.584,00	11.584,00

TOTAL GERAL: 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

FONTE DE RECURSO	VALOR
Recurso Municipal	140.000,00

9 – INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)**9.1 – Recursos Humanos**

01 assistente administrativo
01 psicóloga
01 assistentes sociais

9.2 – Instalações Físicas

03 salas
01 cozinha
02 banheiros
01 dispensa

9.3 – Equipamentos

01 computador
01 impressora
01 ar-condicionado
03 ventiladores
01 fogão
01 micro-ondas
01 geladeira

9.4 – Mobiliários

03 armários
06 mesas
25 cadeiras
01 sofá
01 arquivo

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 20 de junho de 2024



Cleonice Lavandoski Amato
Gerente Executiva

11 – APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado



Documento assinado digitalmente

RODOLFO HERNANE OMETTO

Data: 10/07/2024 14:03:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local e Data

Secretário ou responsável